



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 071, Pag. 1

ATO N. 323/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº. 3932/2010 e Decisão Plenária n. 079/2010 – Administrativa datada de 07.10.2010, que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, PRÊNTICE CAVALCANTE DE LIMA LOPES no cargo de Assistente de Controle Externo, Classe "D", nível III, matrícula n. 000.253-4A, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas, com proventos proporcionais, equivalentes a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) do vencimento básico, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) de acordo com os anexos V, VI e VII da Lei nº. 3.486/2010, acrescido de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 20% incidentes sobre o vencimento base, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº. 2.531/99; R\$ 1.911,76 (um mil novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) de Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 60%, conforme artigo 90, inciso IX, da Lei nº. 1.762/86, totalizando seus proventos em R\$ 5.754,04 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); e o pagamento do 13º Salário, nos termos da Lei nº. 1.897/1989, alterada pela Lei nº. 3.254/2008.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

A T O N. 325/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.311/SP, datado de 3.12.2010, subscrito pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

RESOLVE:

CONVOCAR o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, com Jurisdição Plena, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, durante o seu afastamento, no período de 01 a 03.12.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de dezembro de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 450/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 27.10.2010;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora Procuradora de Contas de 1ª Classe EVELYN FREIRE DE CARVALHO LANGARO PAREJA, matrícula nº 893-1A, e o servidor ENALDO FREITAS MARTINS, matrícula n. 897-4B, para participarem do "X Congresso Nacional do Ministério Público de Contas", a ser realizado na cidade de Recife/PE, no período de 23 a 26.11.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida Procuradora e ao servidor;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 457/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 5.11.2010;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOACI DIAS FONTINELLI, matrícula n.º 1124-0A, para participar do curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública", a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 6 a 10.12.2010.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 071, Pag. 2

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido servidor;

III - DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 458/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 5.11.2010;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ, matrícula n.º 1325-0A, para participar do curso de “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública”, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 6 a 10.12.2010.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 460/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento datado de 5.11.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CÉLIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula n.º 1394-3A, para participar do curso de “ITIL V3 – Conceitos e Preparatório Foundation, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 17.12.2010.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 503/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, inciso IX, da Resolução n. 04, de 23.5.2002, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração ref.EM nº 55/2010 da SECEX/DEATV, datado de 07.12.2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JÚNIOR matrícula n. 1369-2A, para participar do Curso “Passo a Passo – Elaboração, Gestão e Prestação de Contas,” promovido pela TREIDE, realizado no Hotel Blue Tree, nesta cidade de Manaus. no período de 15 a 17.12.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2010

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 071, Pag. 3

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 16.11 a 2.12.2010

Portaria . A S S U N T O:

- O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:
- CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- 305/10 CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, em exercício, datado de 28.10.2010 à fls. 15, constante do Processo n. 4429/2010, CONCEDER à servidora MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE, matrícula n. 112-0A, 01 (um) período de Licença Especial, referente ao quinquênio 2005/2010, sobrestados até 26.12.2010, conforme o disposto no art. 78, da Lei n. 1762/86.
- 306/10 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68, da Lei n. 1762/86:
1. CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 102-3A, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 14730/2010, no período de 20 a 23.10.2010;
2. ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO, matrícula n. 268-2A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13435/2010, no período 9.9 a 7.11.2010;
3. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n. 214-3A, 37 (trinta e sete) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns. 14644/2010 e 14645/2010, nos períodos de 9.9 a 3.10.2010 e 18 a 29.10.2010;
4. ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula n. 504-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14850/2010, no período de 3.11 a 2.12.2010.
- 307/10 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 091-4A, 7 (sete) dias de licença conforme n. 14729/2010, no período de 22 a 28.10.2010;
2. MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 097-3A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 14693/2010, no período de 18 a 22.10.2010;
3. MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA, matrícula n. 348-4A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14660/2010, no período de 29.9 a 8.10.2010.
- 308/10 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. STELA MARIA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula n. 539-8A, 5 (cinco) dias de licença conforme n. 15056/2010, no período de 27.9 a 1.10.2010;
2. MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n. 037-0A, 60 (sessenta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 14980/2010, no período de 22.10 a 20.12.2010;
3. MOISÉS DA SILVA BARROS, matrícula n. 024-8A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15055/2010, no período de 25.9 a 9.10.2010.
- 310/10 AUTORIZAR o pagamento de 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2009 aos servidores ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO, matrícula n. 1244-0A e ÁLVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO, matrícula n. 1249-1A,

conforme o art. 62 da Lei n. 1762/86 c/c o art. 1º da Lei n. 1897/89.

- 311/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 073/2010, constante do Processo n. 473/2010,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOÃO BOSCO SPENER, matrícula nº 101-5A, para custear despesas na Capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas
- 312/10 CONSIDERANDO A Decisão n. 074/2010 – Administrativa do Tribunal Pleno datada de 7.10.2010, constante do Processo n. 4589/2010,
- I CONCEDER a disposição do servidor EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula n. 421-0A, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13.10.2010, para exercer o cargo de confiança junto à Câmara Municipal de Manaus, com ônus para este Tribunal;
- II – DETERMINAR que o servidor encaminhe a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança e a declaração de opção pelo vencimento do seu cargo efetivo;
- III – DETERMINAR à Secretaria de Recursos Humanos que realize junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor cedido.
- 313/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 071/2010, constante do Processo n. 481/2010,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor da servidora DORALICE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 023-0A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas
- 314/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 072/2010, constante do Processo n. 482/2010,
- I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor da servidora DORALICE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 023-0A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 071, Pag. 4

- 315/10 CONSIDERANDO o Despacho, datado de 22.11.2010, às fls. 09/10, constante do Processo n. 5623/2010;
CONCEDER ao servidor JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 205-4A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, com fulcro no art. 78 da Lei n. 1.762/86, para ser usufruída em data oportuna.
- 316/10 CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, às fls. 13/14, datado de 11.11.2010, constante do Processo n. 5255/2010;
I - CONCEDER ao servidor MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO, matrícula n. 120-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, completado em 12.9.2010, com fulcro no art. 78 da Lei n. 1.762/86,
II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei nº 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.
- 317/10 CONCEDER ao servidor da SUSAM, posicionado para este Tribunal de Contas, GERALDO AVELINO BRAGA, matrícula n. 1028-6B, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n. 15085/2010, no período de 16.11.2010 a 14.01.2011, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86.
- 318/10 CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, às fls. 09/10, datado de 11.11.2010, constante do Processo n. 5161/2010;
I - CONCEDER ao servidor FLÁVIO DAS NEVES SOUZA, matrícula n. 301-8A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, completado em 18.09.2010, com fulcro no art. 78 da Lei n. 1.762/86,
II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei nº 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.
- 320/10 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento –PA nº 01/2010, constante do Processo nº 484/2010,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula n. 1388-9A, para custear despesas para o interior do Estado, conforme item II, Art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333,
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 321/10 CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, em exercício, datado de 29.11.2010, constante do Processo n. 5522/2010,
CONCEDER ao servidor LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n. 018-3A, 03 (três) meses de Licença Especial

referente ao quinquênio de 2005/2010, completado em 5.9.2010, com fulcro no art. 78 da Lei n. 1.762/86, para ser usufruída em data oportuna.

- 322/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 074/2010, constante do Processo n. 492/2010,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do servidor ELIEZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1059-6A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 323/2010 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento n. 075/2010, constante do Processo n. 493/2010,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do servidor WILMONES SILVA SANTOS, matrícula nº 1121-5A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 42, do Decreto Estadual 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte - 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 324/10 CONCEDER ao servidor ANDREY DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 1246-7A, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 15606/2010, no período de 24.11 a 23.12.2010, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86.

Manaus, 30 de novembro de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. n. 116-3ª

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Secretária de Recursos Humanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. EDNELZA MARQUES RIBEIRO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1132/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 7142/2007, referente à sua Aposentadoria.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 071, Pag. 5

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



A SEGER informa aos setores responsáveis pelo envio de matérias a serem postadas no DOE deste TCE/AM, que deverão seguir os requisitos abaixo relacionados:

- As matérias devem ser digitadas em editor de texto padrão (ex: Word) com a seguinte configuração de página:
 - Tamanho do Papel: A4 210x297mm.
 - Orientação: Retrato.
- O Título deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, Tamanho 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL;
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, COR PRETA e Estilo NORMAL com alinhamento JUSTIFICADO;
- O texto deve obedecer a LARGURA de 11 cm;
- O recuo de tabulação da Primeira Linha do Parágrafo deve ser 1,5 cm e Entrelinhas Simples;
- As matérias devem ser enviadas através do Sistema Expresso de e-mail corporativo do TCE, ao endereço eletrônico doe@tce.am.gov.br.
- As matérias ao serem enviadas para a publicação devem conter informações no título e corpo do email a descrição do assunto e a identificação do chefe do setor e o teor da solicitação respectivamente;
- É estritamente necessário que o arquivo seja encaminhado SEM ERROS ORTOGRÁFICOS E GRAMATICAIS;
- As matérias devem ser enviadas até as 11h00min com dois dias úteis de antecedência à data da edição pretendida a ser publicada no Portal de Publicação do Diário Oficial Eletrônico.



JUGAMENTO ELETRÔNICO
GERENCIADOR DE JULGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 071, Pag. 6

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE NOVEMBRO – 2010. Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/99

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
L GUERRALTA - NE 1369, DE 05/11/2010.	Referente a aquisição de Material para este Tribunal de Contas como segue:				
	Igolflex Branco (Balde 18 Kg) SIKA	und	10	285,00	R\$ 2.850,00
	Vedapren Branco Laje 18Kg	und	02	270,00	R\$ 540,00
	Vedaciti Frioasfalto 20Kg Vedaciti	und	02	145,00	R\$ 290,00
POLO NORTE IND E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - NE 1386, DE 09/11/2010.	Aquisição de Material para este Tribunal de Contas, conforme segue:				
	Compressor Danfoss SM 12° 10TR 220/3V	und	1	5.150,00	R\$ 5.150,00
	Gás R22 (CIL. 13,60 Kg)	und	136	18,00	R\$ 2.448,00
JO PNEUS LTDA - NE 1388, DE 09/11/2010.	Referente a aquisição de material para este Tribunal, conforme segue:				
	04 – Pneus 175/60 R-14 Pirelli	und	04	220,00	R\$ 880,00
	10 – Pneus 185/60 R-15 Pirelli	und	10	350,00	R\$ 3.500,00
	08 – Pneus 215/70 R-15 Hankook	und	08	370,00	R\$ 2.960,00
LAUDECI ROSENDO DE ALMEIDA - NE 1287, DE 20/11/2010	Referente a aquisição de uniformes para os servidores que atuam nas sessões plenárias deste Tribunal como segue:				
	Blazer forrado, tecido Two Way;	und	10	170,00	R\$ 1.700,00
	Vestido social forrado, tecido Two Way;	und	10	150,00	R\$ 1.500,00
	Camiseta feminina c/frente dupla, tecido Chifon c/ street;	und	10	50,00	R\$ 500,00
	Calça social Feminina, Two Way;	und	07	90,00	R\$ 630,00
	Saia Forrada, tecido Two Way;	und	03	70,00	R\$ 210,00
	Camisa social Masculina c/ manga Longa, tecido Tricolone.	und	04	80,00	R\$ 320,00

TOTAL: R\$ 23.478,00 (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais).

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de Dezembro de 2010.

Fábio Jones de Farias Cardoso
Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2010.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	06
NAD'S	34
OFÍCIO EXPEDIDO	07
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	03
MEMORANDO EXPEDIDO	03
REQUISIÇÕES	85
SAÍDA DE MATERIAL	489

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Novembro de 2010.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIVMAT

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100